

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: cutcw4yk SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/03/2023 Indicação nº 780/2023 Protocolo nº 2421/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, COM CÓPIA A SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS (MT PAR), A NECESSIDADE DE IMPLANTAR NO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS UM PROGRAMA HABITACIONAL COM O OBJETIVO DE CONSTRUIR 50 (CINQUENTA) CASAS POPULARES PARA A HABITAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT.

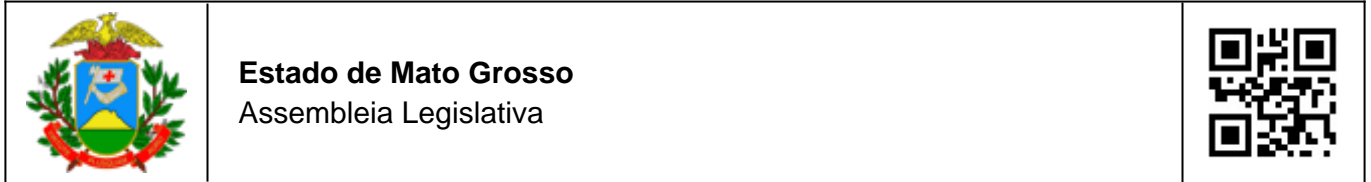
Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente indicatório às autoridades supracitadas, mostrando a necessidade de implantar no município de Porto dos Gaúchos um Programa Habitacional com o Objetivo de construir 50 (cinquenta) Casas Populares para a Habitação Social do município de Porto dos Gauchos/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição advém do Ofício nº 001/2023, encaminhado pelos Vereadores do município de Porto dos Gauchos/MT, Sra. Ângela Aparecida Piovesan e o Sr. Leandro Budke, indicando a necessidade de implantar no município de Porto dos Gaúchos um Programa Habitacional com o Objetivo de construir 50 (cinquenta) Casas Populares para a Habitação Social do município de Porto dos Gauchos/MT.

A construção dessas 50 casas populares para habitação social é importante e necessária por diversos motivos. Primeiramente, a habitação é um direito básico garantido pela Constituição e é essencial para a dignidade humana. Infelizmente, muitas pessoas não têm acesso a moradias adequadas e vivem em condições precárias, sem infraestrutura básica, como água, saneamento e energia elétrica.

Além disso, a construção de casas populares pode contribuir para a redução do déficit habitacional, que é o número de pessoas que não têm moradia adequada. Esse déficit é um problema sério em muitas regiões do mundo, incluindo o Brasil, e afeta principalmente as famílias de baixa renda.



A construção de casas populares também pode ter um impacto positivo na economia local, gerando empregos e movimentando a indústria da construção civil. Além disso, as casas populares podem ser projetadas de forma sustentável e com materiais de baixo custo, o que pode ajudar a reduzir o impacto ambiental da construção.

Por fim, a construção de casas populares pode contribuir para a inclusão social, dando às pessoas mais vulneráveis acesso a moradias dignas e seguras. Isso pode melhorar sua qualidade de vida e permitir que elas participem mais plenamente da sociedade.

Em resumo, a construção de 50 casas populares para habitação social é uma medida necessária para garantir o direito à moradia adequada, reduzir o déficit habitacional, impulsionar a economia local, promover a sustentabilidade e fomentar a inclusão social.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Março de 2023

Janaina Riva
Deputada Estadual